

PORTARIA CALV/IFRS Nº 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir 30/08/2022, a servidora CAROLINE DE CASTRO PIRES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2333281, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

FABIO AZAMBUJA MARCAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.327, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23273.000111/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE DA PENHA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2294965, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, código FG1, subordinada à Diretoria de Ensino, do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.434, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; resolve:

Art. 1º O servidor WALACE SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1887337, Professor EBTT, fica exonerado do Cargo Commissionado de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.493, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.026204/2019-31, resolve:

Art. 1º A nomeação do candidato SIDNEI MAZITO DA MOTA, por meio da Portaria nº 1.261/REIT - CGAB/IFRO, de 25 de julho de 2022, publicada no DOU de 27/7/2022, Seção 2, página 25, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital do Resultado Final nº 51 REIT - CEA/IFRO, de 5 de maio de 2022, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Colorado do Oeste, sob o código da vaga nº 329069, está tornada SEM EFEITO em face de sua solicitação de Reclassificação datada de 23/8/2022 (SEI nº 1696900).

Art. 2º Fica o mesmo reclassificado na última classificação da ampla concorrência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.522, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009733/2022-76, resolve:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o teor da Portaria nº 1.236/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1659054), de 19 de julho de 2022, publicada no DOU nº 136, de 20 de julho de 2022, Seção 2, pág. 28 que nomeou os candidatos:

- AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUSA, para compor o quadro de Professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Música, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Cacoal, sob o código da vaga nº 808610, em conformidade com § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS, para compor o quadro de Professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área História, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Colorado do Oeste, sob o código da vaga nº 347043, em conformidade com § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

- MARCOS GRUTZMACHER, para compor o quadro de Professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Libras, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Porto Velho Zona Norte, sob o código da vaga nº 845854, em razão do não atendimento a alínea d) do item 3 do Edital nº 73, de 22 de novembro de 2021 - REIT - CEA/IFRO - Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOU nº 220, de 24 de novembro de 2021, Seção 3, págs. 75 a 87 e suas alterações, que dispõem que o candidato deve possuir a escolaridade exigida no item 2.1 do referido edital, conforme lavrado em Ata de impossibilidade de posse datada de 18/8/2022 (SEI nº 1692469) e em conformidade com § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.236/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1659054), de 19 de julho de 2022, publicada no DOU nº 136, de 20 de julho de 2022, Seção 2, pág. 28, referente à nomeação, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) no Edital nº 62/REIT - CEA/IFRO, de 14 de junho de 2022, em seu art. 1º,

onde se lê:

23243.009091/2022-13	Claudecir Anselmo da Silva	DI/01	Administração	0942970**	Campus Guajará-Mirim
----------------------	----------------------------	-------	---------------	-----------	----------------------

leia-se:

23243.009091/2022-13	Claudecir Anselmo da Silva	DI/01	Administração	0942971**	Campus Guajará-Mirim
----------------------	----------------------------	-------	---------------	-----------	----------------------

As demais disposições permanecem inalteradas.

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

PORTARIA Nº 369/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora DENISE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2179929, do cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - Substituta do Campus Porto Velho Calama, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

PORTARIA Nº 370/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Fica a servidora FERNANDA DIAS DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1942435, nomeada para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular, o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - Substituta do Campus Porto Velho Calama, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.367/GAB/IFRR, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o Processo Eletrônico 23230.000428.2022-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEITON DE PAULA SOARES, Matrícula SIAPE nº 3254231, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação de Gestão de Extensão - COEXT, FG-01, subordinada à Direção-Geral do Campus Novo Paraíso.

Art. 2º Designar a servidora APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3269865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituta fixa da Coordenação de Gestão de Extensão - COEXT, FG-01, subordinada à Direção-Geral do Campus Novo Paraíso.

§ 1º A substituição de que trata o caput será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 1.368/GAB/IFRR, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o Processo Eletrônico 23231.000809.2022-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IVANILSON LUCENA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3228373, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Superior em Agronomia - CCSAGRO, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Designar o servidor VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3287512, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso Superior em Agronomia - CCSAGRO, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 04/08/2022.

§ 1º A substituição de que trata o caput será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 1.369/GAB/IFRR, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o Processo Eletrônico 23231.000808.2022-92,

Art. 1º Dispensar a servidora CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 3220351, da função de Coordenadora do Curso Superior em Agronomia -

